



REQUERIMENTO Nº 001/2026

EMENTA: Requer ao Poder Executivo Municipal a criação de mecanismos legais e administrativos para a responsabilização de proprietários de cães que causem danos ou ataques a animais da cadeia produtiva do município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, vereador **JOSÉ FÁBIO DA CRUZ** (Fábio Belarmino), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após a anuência do Plenário, requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Agricultura e à Secretaria de Meio Ambiente, o seguinte pleito:

Que o Poder Executivo estude e implemente mecanismos legais — via Projeto de Lei ou Decreto Regulamentador — que estabeleçam a responsabilidade civil e administrativa, bem como a aplicação de multas, aos proprietários de cães que venham a atacar, ferir ou matar animais da cadeia produtiva (como ovinos, caprinos, bovinos e aves) no âmbito do município de Serrita-PE.

JUSTIFICATIVA

O município de Serrita possui uma economia fortemente alicerçada na agropecuária. Frequentemente, produtores rurais têm reportado prejuízos financeiros severos devido a ataques de cães — muitas vezes com donos identificados, mas que circulam sem a devida guarda ou contenção — contra rebanhos de pequeno e médio porte.

A ausência de uma legislação municipal específica que regule a posse responsável e defina punições claras para esses casos deixa o produtor desamparado. É necessário que o município crie diretrizes que incluam: 1) Identificação e Cadastro; 2) Fiscalização e Penalidades e 3) Reparação de Danos.

Tais medidas visam não apenas proteger a economia rural, mas também incentivar a posse responsável de animais domésticos, garantindo a convivência harmônica entre a zona urbana e a zona produtiva.

Sala das Sessões, Serrita – PE, 10 de abril de 2026

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente